



PORTARIA N° 69, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Bruna Janaina Prachum Dias
Denise Sueli Ferreira
Elis Regina Souza
Leidiane Lima Pereira
Lizeia Aparecida Esteche Vogler
Maria Eleuza Eugenia da Silva C.
Rosenilda da Silva
Seloi da Rosa Weber Galindo

a partir do dia 31/01 a 09/02/2022
a partir do dia 14/03 a 23/03/2022
a partir do dia 15/03 a 24/03/2022
a partir do dia 02/02 a 11/02/2022
a partir do dia 31/01 a 09/02/2022
a partir do dia 11/03 a 20/03/2022
a partir do dia 24/01 a 02/02/2022
a partir do dia 31/01 a 09/02/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli